

Proposta n.º JF 177/2019

Apoio logístico “Comissão de Festas em Honra de Santa Teresinha”

Considerando o pedido efetuado pela Comissão de Festas em Honra de Santa Teresinha para apoio na realização dos festejos anuais, que tiveram lugar entre os dias 19 e 20 de outubro contando também com o apoio da Junta de Freguesia de Rio de Mouro e Câmara Municipal de Sintra, particularmente o Núcleo de Imigrantes.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra tem vindo a apoiar as festividades em Honra de Santa Teresinha.

Considerando que o apoio refere-se à cedência de diversos equipamentos e cedência de autocarro para deslocação de grupos para atuação no local onde são realizados os festejos, Centro Pastoral Claret.

Considerando que foi necessário a afetação de dois funcionários do Núcleo de Espaço Público da Junta de Freguesia pelo período de duas horas para a realização do transporte de entrega e levantamento do equipamento solicitado.

Considerando o cálculo do valor hora dos funcionários do Núcleo de Espaço Público, correspondente a **€7,75/hora** (sete euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente ao cálculo dos encargos para o funcionamento do referido Núcleo.

Considerando que a cedência de autocarro prevê despesas nomeadamente a afetação de funcionário/motorista, quilómetros efectuados e respectiva taxa de accionamento de serviço.

Considerando que os custos inerentes à referida cedência correspondem à taxa de accionamento de serviço no valor de **€25,00** (vinte cinco euros), a 145 Km de deslocação com uma taxa de combustível e desgaste por Km no valor de **€0,70** (setenta cêntimos) e valor hora extraordinária do funcionário, correspondente a **€8,05** (oito euros e cinco cêntimos), estando o mesmo afeto ao serviço por 12 horas.

Considerando o n.º4 do artigo 7.º do Regulamento de Cedência e Utilização de Veículos da Freguesia de Agualva Mira Sintra.

Considerando as competências materiais previstas na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Ratificar o apoio logístico à “**Comissão de Festas em Honra de Santa Teresinha**”, que se traduziu num valor financeiro de **€263,20** (duzentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos), correspondente ao transporte realizado.
2. Notificar a instituição do apoio atribuído.
3. Agradecimento à Câmara Municipal de Sintra e Junta de Freguesia de Rio de Mouro, pelo apoio prestado.

AgualvaCacém, 18 de novembro de 2019

X

ASSINATURA DIGITAL

Proposta n.º JF 177/2019

Apoio logístico “Comissão de Festas em Honra de Santa Teresinha”

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.11.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____